



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7529

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.809.143,00 (Hum Milhão Oitocentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Três Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	445	155	1.500.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	464	150	5.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	625	100	21.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	664	100	20.840,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	667	100	1.500,00
02 12 01 12 122 0005 3024	4 4 90 52 00	699	101	46.451,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	732	101	7.560,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	747	101	191.592,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	992	157	14.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 39 00	1031	100	1.200,00
<b>Total:</b>				<b>1.809.143,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	446	155	1.500.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	468	150	5.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	608	100	7.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 39 00	621	100	14.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	636	100	20.840,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	685	101	199.152,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	738	101	46.451,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	939	100	2.700,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	157	14.000,00
<b>Total:</b>				<b>1.809.143,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**